

**PORTARIAS E RESOLUÇÕES**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV**PORT.GAB.SEADPREV.Nº 001/2020 TERESINA, (PI), 09 DE JANEIRO DE 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art.39, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí),

RESOLVE

Art. 1º designar a servidora **LEIDIANE DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 339805-6, para substituir a Coordenadora do Cadastro de Fornecedoras **ZILMA NOGUEIRA DIAS**, nº339738-6, em razão do seu período de férias referente a 06 de janeiro de 2020 a 04 de fevereiro de 2020, e em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagidos a data do dia 06 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Estado de Administração e Previdência

Of. 03GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PALÁCIO DE KARNAK
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA**PORTARIANº 01/2020 – GAB. /GAMIL-PI**

Trata-se da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, no âmbito do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, e dá outras providências.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 17 da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, alterado pela Lei Complementar 083, de 12 de abril de 2007, bem como as disposições do Regimento Interno do GAMIL, publicado no DOE/PI nº 204, do dia 25 de outubro de 2019.

Considerando o Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que adotou o **Sistema Eletrônico de Informação – SEI** como sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos e digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando que o Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí adotará o SEI, em obediência ao Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019;

Considerando que a utilização do sistema SEI requer conhecimento sobre seus processos e procedimentos;

Considerando que o SEI é de uso obrigatório na tramitação de processos administrativos e que a sua utilização trará melhorias consideráveis na qualidade de gestão administrativas deste Gabinete Militar, **RESOLVE**:

art. 1º - Orientar todos os componentes do Gabinete Militar a realizar, pela rede mundial de computadores, o curso “Sistema Eletrônico de Informações – SEI! USAR!”, disponibilizado pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP e disponível através do site: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/74>;

art. 2º - Orientar, que, em caso de dúvida, seja consultado a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ATI que oferece ajuda na estrutura e no treinamento dos servidores dos órgãos.

art. 3º - Informar que o marco inicial para utilização do SEI no âmbito do Gabinete Militar será no dia 15 de março de 2020;

art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina, 08 de janeiro de 2020.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

PORTARIANº 02/2020 – GAB. /GAMIL-PI

Orientar quanto à tramitação de processos administrativos via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no âmbito do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 17 da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, alterado pela Lei Complementar 083, de 12 de abril de 2007, bem como as disposições do Regimento Interno do GAMIL, publicado no DOE/PI nº 204, do dia 25 de outubro de 2019.

Considerando o Decreto nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019, que adotou o **Sistema Eletrônico de Informação – SEI** como sistema oficial de gestão de documentos e processos administrativos eletrônicos e digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, **RESOLVE**:

art. 1º - Informar que, a partir do dia 15 de março de 2020, a tramitação de processo junto a este Órgão será realizada por meio do SEI;

art. 2º - Determinar que os processos a serem enviados a este Gabinete Militar sejam tramitados, preferencialmente, por meio desse novo sistema, para dar maior celeridade às análises;

art. 3º - No caso de tramitação fora do SEI, o processo deve ser protocolado neste Gabinete Militar em formato de PDF pesquisável (gravado em CD ou disponibilizado em *Pendrive*).

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Teresina, 08 de janeiro de 2020.

Leandro de Melo Castelo Branco – Cel QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

PORTARIA Nº 005/2020 – GDG

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2020.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas, e,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalizar e acompanhar os contratos vigentes no Departamento Estadual de Trânsito do Piauí para melhorar o controle das atividades;

CONSIDERANDO as disposições contidas nos contratos firmados e as recomendações da Controladoria Geral do Estado do Piauí e do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** o servidor **AFRÂNIO RÊGO DE VASCONCELOS**, CPF nº 288.192.333-04, para fiscalizar e acompanhar o contrato nº 26/2020, firmado com a Empresa **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**.

Art.2º - **Designar** a servidora **ADRIANE MARIA MAGALHÃES PRADO**, CPF nº 361.292.403-68, como Gestora do contrato acima citado.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 006/2020 – GDG

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2020.

EXCLUIR SERVIDORA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - BLITZ.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR** da Portaria nº 371/2019 – GDG, datada de 26 de novembro de 2019 - Comissão de Fiscalização/Blitz, a servidora **DÉBORA SEABRA DE OLIVEIRA ALVES**, matrícula nº 016672-3.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 010

PORTARIA Nº 007/2020 – GDG

Teresina-PI, 08 de janeiro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 332/2019-GDG-DETRAN/PI que estabelece as normas para o credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, para a realização de exames

de aptidão física e mental, revisão do exame de aptidão física e mental, e Junta médica e Psicológica e do recurso dirigido ao CETRAN, à obtenção de habilitação para conduzir veículo automotor de que tratam os artigos 147, inciso I e §§ 1º a 5º e 148 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores **Francisca Maria Felon Aguiar, Mat. 016.561-1, Maria de Jesus Rodrigues Alves Mat. 016.379-1, e Acyr Avelino do Lago Filho, Mat. 288.226-4**, para sob a presidência do primeiro, conduzir a Comissão de Credenciamento que será responsável por, dentre outras atribuições, avaliar a pré-qualificação de credenciamento de entidades públicas ou privadas junto ao DETRAN/PI para a realização de serviços médicos e/ou psicológicos e respectivos profissionais médicos e/ou psicólogos, assim como conduzir o processo de credenciamento com a análise da documentação entregue pelas interessadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

ARÃO MARTINS DO RÊGO LOBÃO
Diretor Geral do DETRAN/PI

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADAPI

PORTARIA Nº 15.204 – 01/2020 – DGADAPI, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

Designa a servidora Gênia Rodrigues Cavalcante para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2020 em execução no âmbito desta Agência.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais; **considerando** que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993; **considerando** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do art. 67 da Lei nº. 8.666/1993; **considerando** finalmente o Decreto Nº 15.093, de 21/02/2013, que estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais,

RESOLVE:

Art 1º. Designar a servidora **Gênia Rodrigues Cavalcante**, matrícula nº 340992-9, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos, em execução, no âmbito desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí.

Art. 2º. Revogadas as Portarias nº 15.204 – 94/2019 e 15.204 – 202/2019, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 08 de janeiro de 2020.

JOSÉ GENILSON SOBRINHO
Diretor Geral

Of. 11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL – SEDEC

PORTARIA Nº 032/2019

Teresina, 30 de dezembro de 2019.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO PIAUÍ,
usando das atribuições legais que o cargo lhe confere.

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER a CARMÉLIA ROCHA SILVA DUARTE,
Matrícula nº 008428-0, servidora desta Secretaria, 180 (cento e oitenta)
dias de Licença Prêmio a partir de 02/01/2020 a 03/07/2020, referente
aos períodos de 1998 a 2003, 01(um) quinquênio, de acordo com o
Art. 91, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Geraldo Magela Barros Aguiar
Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí

Of. 595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

DIREÇÃO GERAL DO INTERPI

PORTARIA Nº 460/2019/DG/INTERPI

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso
de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 -
inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos
celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente
designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos
contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela
qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao INTERPI; II - Verificar se a
entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e
quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento
convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e
obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ RIBAMAR AUGUSTO PEREIRA**, MAT.
082103-9 – Supervisor II, como **fiscal titular** e Samuel Alves dos Santos Filho, MAT. 026739-
2 – Agente Técnico de Serviço, como suplente do fiscal, para fiscalização do **contrato nº**
0014/2019, celebrado entre o Estado do Piauí, por meio do Instituto de Terras do Piauí -
INTERPI (CONTRATANTE) e a empresa **SUPREGÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LTDA**
(CONTRATADA), CNPJ Nº **03.756.971/0001-54**, relativo a contratação, sob demanda, de
empresa especializada para fornecimento de **Recargas de Gás de Cozinha (GLP) de 13 kg**
acionado em Botijões, com entrega parcelada, conforme condições, quantidades,
exigências e estimativas estabelecidas no contrato, para atender as demandas dos Órgãos que
compõe a estrutura da Administração Direta e Indireta da SEADPREV-PI.

Art. 2º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de
nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu
respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as
disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE.

FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO
Diretor-Geral do INTERPI
Of. 005



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 229/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDUC nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL**
ALVES PEREIRA, para **SUBSTITUIR** o Defensor Público, **DR.**
MARCELO MOITA PIEROT, que atua junto à 2ª Defensoria Pública
Cível de Teresina-PI, **no período de 08/01/2020 a 17/01/2020**, em
razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 2ª etapa
do exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 16
de Dezembro de 2019.

SHEILA DE ANDRADE FERREIRA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 233/2019

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,
com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDUC nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. JOÃO CASTELO**
BRANCO DE VASCONCELOS NETO, para **SUBSTITUIR** a
Defensora Pública, **DRA. ANDREA MELO DE CARVALHO**, que
atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, **no período**
de 07/01/2020 a 16/01/2020, em razão da concessão de férias
regulamentares referentes à 3ª etapa do exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18
de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

**DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL****PORTARIA GDUC Nº 234/2019**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, que atua junto à 8ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **07/01/2020 a 26/01/2020**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes ao exercício aquisitivo de 2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 235/2019**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. ERIC LEONARDO PIRES DE MELO**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, que atua junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **09/01/2020 a 16/01/2020**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 236/2019**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **JULIANO DE OLIVEIRA LEONEL**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. DÉBORA CUNHA VIEIRA CARDOSO**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **07/01/2020 a 16/01/2020**, em razão de remoção por permuta e a mesma precisar de 10 dias de

transito para entrar em exercício no novo cargo, conforme afastamento concedido através da PORTARIA GDPG Nº 1.173/2019.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 237/2019**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ROSA MENDES VIANA FORMIGA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. SHEILA DE ANDRADE FERREIRA**, que atua junto à 2ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, nos dias **07 e 08 de Janeiro de 2020**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 18 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI

DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL**PORTARIA GDUC Nº 238/2019**

A **DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR EXTRAORDINARIAMENTE o Defensor Público, **DR. REGINALDO CORREIRA MOREIRA**, para **SUBSTITUIR** a Defensora Pública, **DRA. VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, que atua em regime de substituição junto à 4ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de **07/01/2020 a 16/01/2020**, em razão da concessão de férias regulamentares referentes à 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2020.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 19 de Dezembro de 2019.

PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA
DIRETORA CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSORA PÚBLICA-PI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 66/2019

Teresina(PI), 10 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Determinar, com respeito aos Princípios Constitucionais de Ampla Defesa e Contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referentes à prestação de serviços gráficos abusivos aos seguintes processos: nº 0035781/2017, nº 0050383/2018, nº 0035774/2017, nº 0050380/2018 e nº 0035784/2017 da Empresa J.G. DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS (GRÁFICA POLY).

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA – Matrícula nº 067491-5 - Presidente

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 – Suplente

SOLIMAR CASTELO BRANCO LUSTOSA DE ARAÚJO - Matrícula nº 109490-4 - Secretária

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 69/2019

Teresina(PI), 10 de dezembro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº 025/2001 e nº 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I – Determinar, com respeito aos Princípios Constitucionais de Ampla Defesa e Contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar supostas irregularidades administrativas referentes à prestação de serviços gráficos abusivos aos seguintes processos: nº 0031906/2018, nº 0011561/2018 e nº 0011553/2018 da Empresa SILVA EMBALAGENS DE PAPEL LTDA ME.

II – Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº 098133-8 – Presidente

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA – Matrícula nº 067491-5 - Suplente

SOLIMAR CASTELO BRANCO LUSTOSA DE ARAÚJO - Matrícula nº 109490-4 - Secretária

III – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 10 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 001

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 80/2019

Teresina(PI), 27 de dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato **Alberto Machado Vieira**, CPF: 286.309.713-04 e Matrícula: 112625-3; **Ramon Davys Angel Soares Barbosa Vieira**, CPF: 964.225.133-72 e Matrícula: 171.043-5; **Maria da Cruz Rufino Leal**, CPF: 264.237.153-00 e Matrícula: 057952, representantes da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº 066/2019 e 067/2019, celebrado com as empresas J. R. D. BRANDÃO EIRELI - MODELO MÓVEIS e E. DANTAS BRANDÃO - DISTRIMÓVEIS E EQUIPAMENTOS, que têm por objeto a Aquisição de Armários de Aço destinados a 40 Escolas de Tempo Integral Estado Piauí.

Art. 2º - Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Identificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de janeiro de 2020 • Nº 006

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 82/2019

Teresina(PI), 27 de dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato **Alberto Machado Vieira**, CPF: 286.309.713-04 E Matrícula: 112625-3; **Ramon Davys Angel Soares Barbosa Vieira**, CPF: 964.225.133-72 E Matrícula: 171.043-5; **Maria da Cruz Rufino Leal**, CPF: 264.237.153-00 E Matrícula: 057952, representantes da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Nº 091/2019, celebrado com a empresa **NUTRIBRASIL LTDA - EPP** que têm por objeto a Contratação de empresa para contratação de empresa para prestar serviços de Formação Continuada para professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos EJA*.

Art. 2º - Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA SEDUC-PI/GSE/ADM Nº 79/2019

Teresina(PI), 27 de dezembro de 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NOS DECRETOS ESTADUAIS Nº S. 14.483/2011 E 15.093/2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como fiscal de contrato **Alberto Machado Vieira**, CPF: 286.309.713-04 e Matrícula: 112625-3; **Ramon Davys Angel Soares Barbosa Vieira**, CPF: 964.225.133-72 e Matrícula: 171.043-5; **Maria da Cruz Rufino Leal**, CPF: 264.237.153-00 e Matrícula: 057952, representantes da SEED-PI para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Nº 048/2019 e 049/2019, celebrado com as empresas **IMPRESSÃO E COMPANHIA EMPREENDIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP** e **F. G. COMÉRCIO EM INFORMÁTICA LTDA - EPP**, que têm por objeto Material de consumo para os Centros Escolares de Tempo Integral.

Art. 2º - Determinar que o fiscal deva informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal do contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Art. 3º - Cientificar que o fiscal do contrato responderá, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 27 de dezembro de 2019.

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 002



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 313 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 8º-B, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** da inexigibilidade 03/2019, celebrado entre esta Procuradoria Geral do Estado e o Instituto Brasileiro de Estudos Tributários - IBET, bem como o servidor Kécio Mourão dos Santos Rocha, como **Fiscal** da referida inexigibilidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Eulálio Nunes
FERNANDO EULALIO NUNES

Procurador Geral Adjunto do Estado

para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 340 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais e as que lhe são conferidas pelo art. 8º-B, da Lei Complementar de nº 056 de 01/11/05, resolve:

Art. 1º Designar, o servidor Adm. Carlos Henrique Mendes da Rocha como **Gestor** do Contrato nº 04/2020 - SEADPREV, celebrado entre a Secretaria de Administração e Previdência - SEADPREV-PI, esta Procuradoria Geral do Estado e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, bem como o servidor Francisco de Assis Gomes, como **Fiscal** do referido contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fernando Eulálio Nunes
FERNANDO EULALIO NUNES

Procurador Geral Adjunto do Estado

para Assuntos Administrativos

Of. 002

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 001/2018

Nº DO PROCESSO: 033/2017/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017/HEMOPI
FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8666/93
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: G SOARES DA COSTA – ME (DESINSECT CONTROLE DE PRAGAS).
CNPJ DO CONTRATADO: 17.465.178/0001-00.
RESUMO DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 08/01/2020.
VALOR GLOBAL: 81.499,60
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: GENIVAL SANTOS SOARES

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 005



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL



-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 047/2019 – CPL/PMPI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 – DL/SLC/SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.014008/19-76 – PMPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00313.002436/2019 - 28
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E 10.520/2002
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHAS)
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
EMPRESA CONTRATADA: M.P SANTOS ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o nº CNPJ 04.222.450/0001-80
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA APARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020 COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: APARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 150.612,60 (CENTO E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO – CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E PHILLIPE ALVES PEREIRA A – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 013

-EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE CONTRATO Nº 051/2019 – CPL/PMPI

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2018 – DL/SLC/SEADPREV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.028.1.014008/19-76 – PMPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00313002764/2019-24
FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93 E 10.520/2002
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (QUENTINHAS)
ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, CNPJ Nº 07.444.159/0001-44.
EMPRESA CONTRATADA: NUTRIBRASIL LTDA-ME, CNPJ/MF sob o nº 69.626.349/0001-30
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA APARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2020 COM EFICÁCIA A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.
PRAZO DE EXECUÇÃO: A PARTIR DO 1º DE JANEIRO DE 2020 ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020
DATA DE ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2019
VALOR DO CONTRATO: R\$ 40.168,80 (QUARENTA MIL CENTO E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)..
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
FONTE DE RECURSO: 00 - RECURSO DO TESOUREO ESTADUAL
SIGNATÁRIOS: LINDOMAR CASTILHO MELO CEL PM – COMANDANTE GERAL DA PMPI E ALISSON MOURA FÉ E SILVA – REPRESENTANTE LEGAL.

Of. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 – SETRANS/PI.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PASSAGEM MOLHADA DE 58,00 METROS DE EXTENSÃO SOB O RIACHO LONGÁ, NA LOCALIDADE PASSAGEM DA NÊGA, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR/PI.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ – SETRANS/PI (CNPJ: Nº 08.809.355/0001-38);
CONTRATADO: RM ESTRUTURA E PAVIMENTAÇÃO LTDA (CNPJ: Nº 00.234.704/0001-29).
FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.319.1.003434/19-38.
VALOR: R\$ 405.945,12 (QUATROCENTOS E CINCO MIL NOVECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS).
DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
DATA DE ASSINATURA: 07/01/2020.
SIGNATÁRIOS: MANOEL GUSTAVO COSTA DE AQUINO PELO CONTRATANTE E FRANCISCO TAVARES PESSOA PELO CONTRATADO.
PUBLICA-SE.

Of. 13

Diário Oficial

8



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de janeiro de 2020 • Nº 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA Nº 024/2019 – (SUPLI)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CONJUNTOS MOTOBOMBAS ANFÍBIAS DE ALTO RENDIMENTO, PARA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA, LOCALIZADA NO RIO PARNAÍBA, SAA DE UNIÃO (PI). Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 024/2019-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 22 de janeiro de 2020, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 08 de janeiro de 2020.

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 019

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO AGESPISA POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2019 – (SUPLI)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE RESERVATÓRIOS METÁLICOS DE ÁGUA POTÁVEL, INCLUSO: TRANSPORTES, MONTAGENS, SONDAJENS, SPDA E PROJETOS, CONFORMES CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N – Cabral, 1º andar, Bloco “B”, o **SRP Nº 028/2019-SUPLI**, nos termos da Lei 13.303/16, **com abertura dos envelopes, no dia 21 de janeiro de 2020, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0150, Ramal 286.

Teresina, 08 de janeiro de 2020.

ISAURA MARIA JOSÉ AVELINO
Pregoeira da SUPLI

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 020



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E
PREVIDÊNCIA – SEADPREV

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020
CORREÇÃO DA FONTE

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00

Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI
CNPJ do Co-contratante	41.522.079/0001-06
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 276.733,65
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 263.644,15
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 e 339039 Fontes: 100
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24/2020	
Processo Administrativo	AA.002.1.007101/19-29
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Co-contratante	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IMEPI
CNPJ do Co-contratante	41.522.079/0001-06
Nome do Contratado	TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A
CNPJ do Contratado	03.506.307/0001-57
Resumo do objeto do contrato	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no estado para fornecimento de combustíveis e lubrificantes da frota de veículos e manutenção preventiva e corretiva dos veículos.
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de janeiro de 2020. (02/01/2020 a 02/01/2021)
Prazo de execução	---
Data de assinatura do contrato	20 de dezembro de 2019
Valor Global	R\$ 276.733,65
Valor com desconto de -4,73% (taxa negativa)	R\$ 263.644,15
Dotação orçamentária	Natureza da Despesa: 339030 e 339039 Fontes: 210 e 110
Signatários do contrato	Pelo Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pelo Co-contratante: MAYCON DANYLO ARAÚJO MONTEIRO Pela Contratada: DIEGO VITÓRIA DE MORAIS e LUCIANO RODRIGO WEIAND

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 003



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE

ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DA PUBLICAÇÃO: 231, fl. 27, de 05 de DEZEMBRO de 2019.
Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.152.1.000306/19-99.
Referente ao Convênio nº 001/2019. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ-PI. Onde se lê “Extrato de Publicação da Parceria nº 001/2019, leia-se Extrato de Publicação do Convênio nº 001/2019”.

Teresina- PI, 08 de dezembro de 2020.

IGOR LEONAM PINHEIRO NÉRI
Secretario de Estado

Of. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 246 de 30 de dezembro de 2019, pag. 71

Onde se Lê:

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 88/2019

Fundamentação legal: art.57, II, alínea b da Lei nº 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 142/2019; Parecer CGE nº 194/2019

Leia- se:

Extrato do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 88/2018

Fundamentação legal: art.57, II, da Lei nº 8.666/93; Parecer Técnico/Jurídico nº 194/2019

Dr. Francisco Macêdo Neto

Diretor Geral - MDER

CPF: 160.292.243-87

Of. 12



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2019

DISPENSA Nº 007/2019

CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL EUSTÁQUIO PORTELA, CNPJ nº 06.553.564/0011-00.

CONTRATADA: SERV IMAGEM MINAS SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ nº 08.469.783/0001-69.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Art. 24, II da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de Cabos de Dados para Painel de Captura Digital da Máquina de Raio X do Hospital Regional Eustáquio Portela.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.220,69 (sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: Tesouro Estadual – 100 e SUS -113; Elemento de despesa: 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da data da assinatura do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 23 de dezembro de 2019

ASSINATURAS: Pelo Contratante: Lucília Maria Dantas Marreiros – Diretora-Geral. Pela Contratada: Silvia Carvalho de Moraes – Sócia Administradora.

Valença do Piauí, 23 de dezembro de 2019.

Lucília Maria Dantas Marreiros

Diretora-Geral - HREP

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fulcro no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e nos princípios da legalidade, economicidade, ratifico a opinião técnica da Comissão Permanente de Licitação, homologando-a nos termos da lei.

Autorizo a contratação da empresa **SERV IMAGEM MINAS SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** para Fornecimento de Cabos de Dados para Painel de Captura Digital da Máquina de Raio X do Hospital Regional Eustáquio Portela.

O valor global do contrato será de R\$ 7.220,69 (sete mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove centavos), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se, no local de costume o extrato do contrato respectivo.

Valença do Piauí - PI, 20 de dezembro de 2019.

Lucília Maria Dantas Marreiros

Diretora do HREP/SESAPI

Of. 002

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Quinta-feira, 9 de janeiro de 2020 • Nº 006



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO 00003/2019 (SRP)

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08112/2017 / FUESPI.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACERVO BIBLIOGRAFICO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CONVENIO Nº. 808460/2014.

PREGOEIRO: AMAURILIO XAVIER BARBOSA VIEIRA,

DATA ADJUDICAÇÃO: 12/12/2019

HOMOLOGAÇÃO: 17/12/2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI UASG 459690.

AUTORIDADE SUPERIOR: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

O Município de Inhuma - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 001/2020**, tipo **Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global**, em 24/01/2020 às 08 h. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedos de vias públicas. **Valor Estimado.** R\$ 286.735,59. **Recurso:** PRÓPRIO/FPM/ISS/ICMS/ OUTROS Informações disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2017@outlook.com

O Município de Inhuma - PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 002/2020**, do tipo **Menor Preço e Adjudicação Global e Empreitada Global**, em 24/01/2020 às 10 h. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Transporte de material de jazida para recuperação de estradas vicinais. **Valor Estimado.** R\$ 218.592,00. **Recurso:** Receitas Incorporadas ao Recurso Próprio/FPM/ISS/ICMS/OUTROS Mais informações estão disponíveis no Edital: Praça João de Deus, Nº 209, Centro, fone/fax fone/fax (089) 3477-1212. E-mail: Cplinhumapi2017@outlook.com

Inhuma - PI, 08 de janeiro de 2020.

Francisco dos Santos Carvalho
Presidente CPL

P. P. 2560



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE MILITAR DA GOVERNADORIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ERRATA

Na Publicação dos Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 016/2016-GAMIL, Publicado no DOE Nº 013/2019, datado de 18/01/2019, Pg.14, em virtude de equívoco na digitação da data de assinatura do termo aditivo.

Onde se lê:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	10.644.834/0001-93
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Locação de Veículo
PRAZO DE VIGENCIA	01/12/2018 a 01/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	28/12/2018

Leia-se:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016-GAMIL	
CONTRATANTE	Gabinete Militar da Governadoria
CNPJ DO CONTRATANTE	06.553.481/0002-20
CONTRATADA	SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA	10.644.834/0001-93
RESUMO DO OBJETO	Serviço de Locação de Veículo
PRAZO DE VIGENCIA	01/12/2018 a 01/12/2019
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses
DATA DE ASSINATURA	28/11/2018

Leandro de Melo Castelo Branco - Cel. QOPM
Chefe do Gabinete Militar da Governadoria

ACERVO BIBLIOGRAFICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	IDENT. CATMAT	MARCA/ MODELO	UNID	QUANT	PERCENTUAL DESCONTO %
01	ACERVO BIBLIOGRAFICO, Descrição detalhada do objeto ofertado: Aquisição de Acervo Bibliográfico - constituído de livros, publicações oficiais Brasileiras e Estrangeiras, Normas Técnicas ou outros suportes correlatos que venham a ser utilizados pelas áreas requisitantes.	150515	LIVROS/ DIVERSOS	UNI D	17536	40% (quarenta por cento)
EDITORA E LIVRARIA CULTURA EIRELI ME/PP, CNPJ Nº 11.002.868/0001-47						
DETENTORA	EDITORA E LIVRARIA CULTURA EIRELI ME/PP					
CNPJ	11.002.868/0001-47					
INSC. ESTADUAL	0000000					
CONTATO	63 3225 1707 / 63 98460 8248					
ENDEREÇO	Av. LO 04, 108 norte, lote 5-A, térreo, sala 03, edifício Grupo Inteligente, Plano Diretor Norte - Palmas -TO.					
CIDADE	Palmas-TO, CEP 77006-090.					
E-MAIL	editoracultura@hotmail.com					

Of. 003

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2020
PROCESSO 0856/2019

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da Secretaria de Estado da Defesa Civil - SEDEC avisa aos interessados que instaurou licitação, por meio do Edital da **CARTA CONVITE DE Nº 001/2020**:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO GEORREFERENCIADO COM FOTOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS E IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS NO TOTAL DE 1.500 UNIDADES HABITACIONAIS, CONTEMPLANDO 35 MUNICÍPIOS, NO ESTADO DO PIAUÍ, TUDO COM VISTAS DE MELHORIAS E DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS NO ESTADO DO PIAUÍ.

Fonte de Recurso: Classificação Orçamentária: 06.182.0009.2097; Natureza da Despesa: 33.90.39 e FR – 100/120.

Recebimento dos envelopes: Documentação de Habilitação e propostas, até às 12h00min (doze) horas, do dia 20(vinte) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

Valor total estimado dos lotes: R\$ 124.879,40(cento e vinte quatro mil e oitocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

Local dos eventos, retirada do Edital e informações: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE-PI (www.tce.pi.gov.br). Caso as licitantes desejarem retirar O Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação da SEDEC, sito à Avenida Antonino Freire Altos, 1473, Ed. Dona Antonieta Araújo, 5º andar, Bairro, Cep.: 64.001 – 040, em Teresina – Piauí, Fone: (0XX86)3218 - 1167 e e-mail: cpldefesacivil.pi@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min(oito horas) às 13h00min(treze horas). O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta, e aquisição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), cujo valor, é para a reprodução do material de aquisição do Edital, Minuta do Contrato, Projetos, Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, Especificações Técnicas. Publique-se.

Teresina (PI), 09 de janeiro de 2020.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação SEDEC

Visto:

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Secretário de Estado da Defesa Civil Piauí

Of. 599

OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

AVISO

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA, CNPJ N.º 06.845.747/0001-27, Inscrição Estadual 19.301.656-7, com sede na Av. Mal. Castelo Branco, 101–N, Teresina–PI, torna público que **requereu** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a **mudança de titularidade** referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade **Monsenhor Hipólito – PI**, anteriormente tendo como empreendedor o **Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI**.

Teresina (PI), 06 de janeiro de 2020

Genival Brito de Carvalho
Diretor Presidente

Of. 013

A RENOBRA ENERGIA SOLAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 18.843.965/0001-01, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMAR, a prorrogação da Licença de Instalação para o Complexo Fotovoltaico Paineira, com 357,82MWp de potência instalada, composto pelas usinas Paineira de 1 a 6, no município de Monte Alegre do Piauí.

P. P. 2556

JOSÉ BRAZ DE OLIVEIRA FILHO CPF: 273.853.023-00, torna público que **requereu** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- **SEMAM**, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Extração e Licença de Operação para Extração de Areia, Situado na Rua Três Irmãos, S/N, Bairro: Vila Verde, Município de Teresina-PI.

P. P. 2556

JEFFERSON F. DE S CHAVES – RAÇÕES NUTRIVIDA torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos–SEMAM, a **DBIA–Declaração de Baixo Impacto Ambiental**, para a fabricação de alimentos para animais.Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudos de impacto ambiental.

P. P. 2559



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
Igor Leonam Oinheiro Neri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Manoel Gustavo de Aquino

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Simone Pereira de Farias Araújo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail • doe.pi@hotmail.com

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.